



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 178 de 15 de Abril de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Processo 014/2016 - Pregão Presencial 006/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2016, por menor preço global, para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de terceirização de mão de obra, conforme termo de referência, na forma da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico www.camarademariana.mg.gov.br. Mariana, 14 de abril de 2016.

Licitações: Pregão Presencial

Processo 023/2016 - Pregão Presencial 010/2016

2º Chamamento Público

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, por 2º chamamento público, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016, às 10:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016, por menor preço global, para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico www.camarademariana.mg.gov.br. Mariana, 14 de abril de 2016.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.233, DE 08 DE MARÇO DE 2016

(Republicação com correções)

“Abre Transferencia no valor de R\$ 703.226,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 703.226,00 (setecentos e três mil duzentos e vinte seis reais)**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....391.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....2.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339030 - Material de
Consumo.....20.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....6.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....65.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal e Transito

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....175.076,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....2.640,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339030 - Material de
Consumo.....7.000,00

04.122.0001.2.420-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....750,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP

27.128.0014.2.207-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.260,00

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turismo

23.695.0016.2.020-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
703.226,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....391.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339030 - Material de Consumo.....25.000,00

06.451.0017.2.266-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

06.451.0017.2.266-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal e Transito

06.451.0017.2.192-339030 - Material de Consumo.....20.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....175.076,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.640,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.750,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP

27.128.0014.2.207-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.260,00

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turismo

23.695.0016.2.020-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
703.226,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.235, DE 08 DE MARÇO DE 2016

(Republicação com correções)

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 995.264,89 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 995.264,89 (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339046 - Auxilio
Alimentação.....1.825,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....368.011,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....78.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....35.356,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-339046 - Auxilio
Alimentação.....36.201,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-339046 - Auxilio

Alimentação.....600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....30.543,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEMED

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....550,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF

06.128.0017.2.210-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica32.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....283.068,89

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....750,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.810,00

04.122.0001.2.421-339030 - Material de Consumo.....7.600,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.122.0001.2.420-339030 - Material de Consumo.....108.570,00

Programa Bolsa Atleta

27.811.0014.2.208-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....3.480,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 995.264,89

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....78.579,00

Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....78.000,00

Implementação das Demandas Resultantes da Audiência Pública

15.452.0002.1.337-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....297.011,00

Expansão Urbana

15.451.0002.1.178-449051 - Obras e Instalações.....71.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....35.356,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....600,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Implantação de UC no Parque Municipal do Cruzeiro

18.541.0006.1.026-449051 - Obras e
Instalações.....315.068,89

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.600,00

Manutenção Minas Fácil - JUCEMG

23.691.0008.2.206-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....570,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Conclusão das Obras do Centro Olimpico

27.812.0014.1.131-449051 - Obras e
Instalações.....59.480,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP

27.812.0014.2.207-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$

995.264,89

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
995.264,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.264, DE 29 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 800.000,00”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.070, de 28 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito especial no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0805 - FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AOS ATINGIDOS DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Manutenção do Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos pela Barragem de Fundão

08.244.0019.2.275-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....800.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2015, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	800.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 29 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.271, DE 31 DE MARÇO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 974.437,28 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 974.437,28 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....813.677,09

12.361.0018.2.642-319113 - Obrigações

Patronais.....160.760,19

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 974.437,28

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2015, no valor de **R\$ 974.437,28 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1218 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior	1218	813.677,09
1218 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior	1218	160.760,19

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 974.437,28

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.276, DE 01 DE ABRIL DE 2016

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 212.124,00”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.064, de 15 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito especial no valor de **R\$ 212.124,00 (duzentos e doze mil cento e vinte e quatro reais)**:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Infraestrutura de Vias

26.782.0020.2.276-337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....212.124,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 212.124,00

Art. 2º - A abertura do crédito de que trata o artigo anterior foi realizada com base inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e de acordo com a autorização expressa na Lei Municipal nº 3.064/2016, com a seguinte fonte de recurso:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....212.124,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 212.124,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 212.124,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 01 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.277, DE 01 DE ABRIL DE 2016

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 6.250,00”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.065, de 15 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito especial no valor de **R\$ 6.250,00 (seis duzentos e cinquenta reais):**

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Ampliar e Modernizar o Campo de Futebol - Distrito Barro Branco

27.812.0014.1.347-449051 - Obras e
Instalações.....6.250,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 6.250,00

Art. 2º - A abertura do crédito de que trata o artigo anterior foi realizada com base inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e de acordo com a autorização expressa na Lei Municipal nº 3.065/2016, com a seguinte fonte de recurso:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-449051 - Obras e
Instalações.....6.250,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 6.250,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 6.250,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 01 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.282, DE 05 DE ABRIL DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.750,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.065, de 15 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Ampliar e Modernizar o Campo de Futebol - Distrito Barro Branco

27.812.0014.1.347-449051 - Obras e Instalações.....243.750,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 243.750,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, 'conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 - Outros Convênios	1124	243.750,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 243.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.295, DE 13 DE ABRIL DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-449052 - Equipamentos e Material

Permanente.....85.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 85.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1155 - Transferencia Recursos Fundo Estadual de Saúde	1155	85.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação licitação Pregão presencial Nº 064/2016. **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de instalação, com fornecimento, de forro de PVC em diversos prédios públicos deste Município. **Abertura: 29/04/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 14 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação Pregão presencial Nº 070/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de pares de lentes e armações destinadas a pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana. **Abertura: 29/04/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 14 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado ao funcionamento da sede da UBS CENTRO, através do Senhor WALTER DE PAULA, CPF nº 570.897.366-87 **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/04/2016.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

CONTRATO Nº 120/2016 CONTRATADO (A): ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Execução de reforma da Creche CMEI - Daniela Cristina Mendes da Silva, localizada na Rua do Calvário, nº 303, distrito de Passagem de Mariana, neste Município. **VALOR:** R\$ 53.261,84
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias **DATA:** 08/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.1.306 339039 1101 Ficha 737. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Pereira - Sec. Interina de Educação.

CONTRATO Nº 125/2016 CONTRATADO (A): ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Execução de reforma da Creche localizada no bairro Santo Antonio, nesta Cidade.
VALOR: R\$ 65.529,03 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias **DATA:** 08/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.1.306 339039 1101 Ficha 737. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Pereira - Sec. Interina de Educação.

CONTRATO Nº 129/2016 CONTRATADO (A): IZABEL RODRIGUES LIMA - MEI (CRONCHIP - CRONOMETRAGEM ESPORTIVA) **OBJETO:** Prestação de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de leitura de chip, número de peito, programa de controle das atividades necessárias ao cadastro dos eventos, homologação dos resultados oficiais, disponibilização, montagem e desmontagem e retirada de materiais necessários à realização do 25º Bike Enduro e 22º Corrida da Cidade. **VALOR:** R\$ 8.750,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **DATA:** 11/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.601 339039 1100 Ficha 699 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antonio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 130/2016 CONTRATADO (A): PAULO CÉSAR MAGALHÃES (SERRALHERIA SÃO VICENTE) **OBJETO:** Prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de confecção, instalação de 20 pontos de ônibus para atender aos distritos do município **VALOR:** R\$ 75.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias **DATA:** 11/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166 339039 1100 Ficha 74 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luiz Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

CONTRATO Nº 128/2016 CONTRATADO (A): SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA **OBJETO:** Locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinada ao funcionamento das oficinas do Programa Tempo Integral da Escola Municipal de Passagem de Mariana **VALOR:** R\$ 54.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 11/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.460 339039 1101 Ficha 404 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Pereira - Sec. Interina de Educação.

2º TERMO ADITIVO CONT Nº 221/2015 CONTRATADA (A): COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E SIMILARES DE RAPOSOS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 28/12/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.906/2014. Edvaldo dos Santos Andrade - Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

1º TERMO ADITIVO CONT 221/2015 CONTRATADO (A): COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E SIMILARES DE RAPOSOS **OBJETO:** Inclusão das

seguintes dotações orçamentárias:0801.08.122.0001.2.320 339039 Ficha 276; 1701.26.782.0020.2.141 339039 Ficha 709; 0701.10.122.0024.2433 339039 Ficha 909; 0901.12.361.0018.2638 339039 Ficha 914 **DATA:** 12/11/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edvaldo Santos Andrade - Secretario Municipal de Governo e Relações Institucionais.

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 031/2015 PARTES: Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE VIEGAS - ACOMPAV **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/04/2016. **DATA:** 19/12/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e Lei Municipal 2.977/2015. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVENIO Nº 015/2016 PARTES: Município de Mariana e UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR ESTRELA **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira a CASA LAR ESTRELA para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 38.639,16 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVENIO Nº 016/2016 PARTES: Município de Mariana e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA. **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira a LAR SANTA MARIA para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 231.834,96 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVENIO Nº 017/2016 PARTES: Município de Mariana e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CENTRO PROMOCIONAL CÔNEGO RENATO. **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira a CENTRO PROMOCIONAL CÔNEGO RENATO para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 6.249,60 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVENIO Nº 018/2016 PARTES: Município de Mariana e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA CRIANÇA JESUS, MARIA E JOSÉ. **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira a CASA DA CRIANÇA para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 11.718,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVENIO Nº 019/2016 PARTES: Município de Mariana e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA SOPA TIA LICA. **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira a CASA DA SOPA TIA LICA para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 31.494,96 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVENIO Nº 013/2016 PARTES: Município de Mariana e PROJETO SOCIAL ALFERES **OBJETO:** Repasse de contribuição financeira à INSTITUIÇÃO ALFERES para manutenção das atividades estatutárias, através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). **PRAZO:** 31/12/2016 **DATA:** 17/03/2016 **VALOR:** R\$ 6.949,60 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078-335043 1100 Ficha 280 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3.058/2016. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016. PREGÃO: 004/2016 - PRC: 008/2016. CONTRATADO: FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as demandas dos diversos setores operacionais do SAAE. **VALOR:** R\$ 32.014,00 (Trinta e dois mil e quatorze reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 12/04/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17. 512. 0027. 6. 001 339030 Ficha 41 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/02. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016. PREGÃO: 004/2016 - PRC: 008/2016. CONTRATADO: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as demandas dos diversos setores operacionais do SAAE. **VALOR:** R\$ 10.290,00 (Dez mil, duzentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 12/04/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17. 512. 0027. 6. 001 339030 Ficha 41 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/02. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.